



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

RECEBIDO EM 24/07/26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Projeto de Lei Municipal nº 076/2026

Altera a Lei Municipal nº 1.981, de 31 de agosto de 2017 e dá outras providências.

Selmo Damiani, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 19 da Lei Municipal nº 1.981, de 31 de agosto de 2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 19. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS do Município de Saldanha Marinho, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e a sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 08 (oito) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

- I 04 (quatro) representantes governamentais;
- II 04 (quatro) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de julho de 2026

Selmo Damiani

Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 076/2026, tem por objetivo alterar a redação do artigo 19, da Lei Municipal nº 1981/2017, a qual dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município, para o fim de alterar o número de membros a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto de lei municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 24 de julho de 2026

Selmo Damiani

Prefeito Municipal em exercício